

-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----AVISO-----

----- Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 24 de março de 2015, a requerimento de **DARQUE PEÇAS – COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, UNIPessoal, LDA.**, contribuinte número 502111720, o presente aditamento ao alvará de loteamento número 975 (novecentos e setenta e cinco), emitido por esta Câmara Municipal no dia 5 de novembro de 1998, a favor de **SOCOVIANA – CONSTRUÇÕES, LDA.**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em Lugar da Estação, freguesia de Darque, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 31 de janeiro de 2012, 7 de abril de 2014 e 23 de março de 2015, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

----- Área abrangida pelo Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo. -----

----- As alterações são as seguintes: -----

-----1- A área de lote 14 passa de 2 189,40 m² para **2 009,50 m²** -----

-----2- A área de implantação do Lote 14 passa a ser de **1 411,00 m²** -----

-----3- A área de construção do Lote 14 passa a ser de **1 615,00 m²**: -----

-----a) R/Chão (Piso 0), 1 411,00 m² -----

-----b) Andar (Piso 1) 204,00 m² -----

-----4- Introdução de piso em cave (Piso -1) no Lote 14 com a área de **309,00 m²** --

-----5- O volume de construção do Lote 14 passa a ser de **9 853,00 m²** -----

-----6- Área a ceder ao domínio público para execução de arruamentos: **179,90 m²** -----

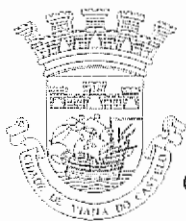
----- Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

-----Para a conclusão das obras de urbanização é fixado o prazo de 8 semanas.-----

-----Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros), mediante depósito na Tesouraria da Câmara Municipal, através da guia número 69, no dia 25 de fevereiro de 2015.-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 24 de março de 2015.-----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** -----



LOT. Nº 5/95-1

----- CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----EDITAL-----

--- CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO ----

--- JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
DO CASTELO-----

----- Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 24 de março de 2015, a requerimento de **DARQUE PEÇAS – COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, UNIPessoal, LDA.**, contribuinte número 502111720, o presente aditamento ao alvará de loteamento número 975 (novecentos e setenta e cinco), emitido por esta Câmara Municipal no dia 5 de novembro de 1998, a favor de **SOCOVIANA – CONSTRUÇÕES, LDA.**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em Lugar da Estação, freguesia de Darque, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 31 de janeiro de 2012, 7 de abril de 2014 e 23 de março de 2015, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

----- Área abrangida pelo Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo. -----

----- As alterações são as seguintes: -----

-----1- A área de lote 14 passa de 2 189,40 m² para **2 009,50 m²** -----

-----2- A área de implantação do Lote 14 passa a ser de **1 411,00 m²** -----

-----3- A área de construção do Lote 14 passa a ser de **1 615,00 m²**: -----

-----a) R/Chão (Piso 0), 1 411,00 m² -----

-----b) Andar (Piso 1) 204,00 m² -----

-----4- Introdução de piso em cave (Piso -1) no Lote 14 com a área de **309,00 m²** -----

-----5- O volume de construção do Lote 14 passa a ser de **9 853,00 m²** -----

-----6- Área a ceder ao domínio público para execução de arruamentos: **179,90 m²** -----

----- Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

-----Para a conclusão das obras de urbanização é fixado o prazo de 8 semanas.-----

-----Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros), mediante depósito na Tesouraria da Câmara Municipal, através da guia número 69, no dia 25 de fevereiro de 2015.-----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** -----